PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 6

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PREGÃO SRP Nº 97/2023

(Processo Administrativo n.° 23079.243183/2023-42)

1. DO OBJETO

1.1. **P1 - Serviço de Engenharia Clínica - Equipamentos Permanentes,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD SIASG	CÓD MEDTRACK	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	HUCFF	HGI	HFA	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	446794	***	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: MONITOR DESIGNADO PARA USO NAS EM AMBIENTE DE APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ATÉ 3 TESLA;CAPACIDADE DE REALIZAR GATING COM MÁQUINAS DE RESSONÂNCIA COMO PHILIPS, SIEMENS, TOSHIBA, GE E OUTRAS;APLICÁVEL PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS.	UND	2	-	-	2	R$ 477.286,5000	R$ 954.573,0000

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 6

			DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA Características gerais: Monitor designado para uso nas em ambiente de aparelhos de Ressonância Magnética de até 3 Tesla; Capacidade de realizar gating com máquinas de ressonância como Philips, Siemens, Toshiba, GE e Outras; Aplicável para Monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Parâmetros:Deve possibilitar monitorização dos seguintes parâmetros no mínimo: ECG, pressão não invasiva (PNI), oximetria (SPO2) e capnografia (ETCO2), pressão invasiva (PI), Análise de Gases; Medidas de ECG para todos os tipos de pacientes e comorbidades; Parâmetro oximetria apresentado pela curva pletismográfica, apresentando o valor numérico da saturação e pulso, em escala de 15 a 100% de SpO2; Apresentação do valor numérico da pressão não invasiva diastólica e sistólica, e permitir a programação da medida da PNI automática em intervalos regulares, além de possuir tecla dedicada para iniciar ou inibir a medida da pressão; Apresentar Capnografia em curva da monitoração da concentração máxima de dióxido de carbono (CO2) do final do período expiratório. Tela: Possuir display de cristal liquido de tamanho de 15 (quinze) polegadas ou superior;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 6

			Possibilidade de apresentar simultaneamente pelo menos 06 (seis) curvas na tela de acordo com os parâmetros solicitados, podendo essa ser sensível ao toque. Conectividade: Comunica-se com dispositivo remoto, através de saída padrão ethernet ou comunicação wireless; Possui possibilidade futura de exportar os parâmetros monitorados através do protocolo HL7 no próprio monitor ou dispositivo remoto; Possui possibilidade futura para operação na sala de controle através de controle remoto ou outro dispositivo Alarmes: Apresentação de alarmes sonoros e alarmes visuais; Ajuste dos valores mínimo e máximo dos alarmes visuais e sonoros. Energia: Alimentação elétrica bivolt, 127/220 V 60 Hz com comutação automática; Bateria interna com autonomia de no mínimo 5 (cinco) horas ; O visor do monitor exibe o nível da bateria ou tempo restante. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para plena a utilização do equipamento, inclusive com as seguintes quantidades mínimas dos acessórios abaixo compatíveis com o ambiente de ressonância magnética: 02 sensores de SpO2 com 02 adaptadores ADULTO, 02 adaptadores PEDIÁTRICO, 02 kits (20 unidades cada) de adaptadores NEONATAL; 02 (dois) terminais de ECG ADULTO que permita visualizar no mínimo 5 derivações de ECG; kit com 25 eletrodos ADULTO; 02 (duas) mangueiras PNI ADULTO; 02 (duas) braçadeiras PNI ADULTO; kit de capnografia com 20 unidades ADULTO; 02 (dois) terminais de ECG PEDIÁTRICO; kit com 25 eletrodos PEDIÁTRICO;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 6

			02 (duas) mangueiras PNI PEDIÁTRICO; 02 (duas) braçadeiras PNI PEDIÁTRICO; kit de capnografia com 20 unidades PEDIÁTRICO; 02 (dois) terminais de ECG NEONATAL; kit com 25 eletrodos NEONATAL; 02 (duas) mangueiras PNI NEONATAL; 02 (duas) braçadeiras PNI NEONATAL; kit de capnografia com 20 unidades NEONATAL. Requisitos adicionais: Possui carrinho com rodízios integrado ao equipamento; Registro válido na ANVISA; Acompanha o equipamento manual de instruções; Deverá ser realizado treinamento operacional para equipe médica em no mínimo 2 dias distintos a serem agendados; Instalação no local inclusa; Garantia de no mínimo 12 meses; Será prestada manutenção corretiva para todos os defeitos apresentados durante o período de garantia sem custo, exceto para substituição de peças danificadas em decorrência de uso fora das condições recomendadas pelos manuais de utilização.							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 6

2	411026	***	PROCESSADOR DE TECIDOS AUTOMÁTICO DE BANCADA TIPO CARROSSEL COM SISTEMA DE VÁCUO E CONTROLE DE VAPOR - PROCESSAMENTO COM SISTEMA DE VÁCUO;PROCESSAMENTO COM SISTEMA DE ROTAÇÃO;CAPACIDADE DE 200 CASSETES POR PROCESSAMENTO, PODENDO SER CARREGAMENTO DUPLO (2 CESTOS);TEMPERATURA DA PARAFINA AJUSTÁVEL; MECANISMO DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE AQUECIMENTO EXCESSIVO;	UND	1	-	1	2	R$ 158.999,5000	R$ 317.999,0000

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 6

			PROGRAMAÇÃO AJUSTÁVEL DE PROCESSAMENTO;VISOR E PAINEL DE CONTROLE;SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SECAGEM DO TECIDO EM CASO DE PANE ELÉTRICA;SISTEMA DE RETARDO;CESTAS, RECIPIENTES E CONJUNTO DE FILTROS SOBRESSALENTES; FORNECIMENTO DE NOBREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, CASO NECESSÁRIO. - Deverá ter registro válido na ANVISA; - Deve acompanhar o equipamento o manual de instruções; - Deverá ser realizado treinamento operacional para equipe médica em no mínimo 2 dias distintos a serem agendados; - Instalação no local inclusa; - Garantia de no mínimo 12 meses; - Deverá ser prestada manutenção corretiva para todos os defeitos apresentados durante o período de garantia sem custo, exceto para substituição de peças danificadas em decorrência de uso fora das condições recomendadas pelos manuais de utilização. Esclarecimento : Onde é informada a necessidade de cestos, recipientes e conjuntos de de filtros sobressalentes, seguem as quantidades em específico:							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 6

			Cestos: 2 (dois) sobressalentes, para além dos necessários ao uso do equipamento, que são obrigatoriamente inclusos; Recipientes para processamento: 5 (cinco) sobressalentes, para além dos necessários ao uso do equipamento, que são obrigatoriamente inclusos; Recipientes de parafina: 1 (um) sobressalente, para além dos necessários ao uso do equipamento, que são obrigatoriamente inclusos; Conjunto de filtros: 1 (um) conjunto completo sobressalente, para além dos necessários ao uso do equipamento, que são obrigatoriamente inclusos; Além disso, demais acessórios essenciais ao funcionamento deverão estar inclusos na quantidade necessária.							
3	244062	***	UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS COM CORTADOR DE BLISTER INTEGRADO **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :** Unitarizadora de medicamentos com cortador de blister integrado I. Da estrutura do equipamento: O Equipamento deverá ter estrutura robusta, colunas construídas em alumínio ou aço inoxidável ou material similar metálico anticorrosivo. Deverá possuir carenagem em aço inoxidável ou similar em material metálico anticorrosivo, para suportar produtos químicos relativos à desinfecção do ambiente hospitalar. Deverá permitir a substituição dos discos alimentadores.	UND	1	1	-	2	R$ 370.500,00	R$ 741.000,00

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 6

			O controle elétrico deverá contemplar tranca mecânica ou eletromecânica. A máquina deverá possuir rodízios com travas/freios de segurança. Tensão: 220 VAC 60Hz. II. Alimentação automática de blisters grandes, médios e pequenos. O equipamento que compõe o sistema deve ter alimentação automática elétrica com capacidade de carregar no mínimo 40 blisters. III. Alimentação automática de ampolas, frascos e flaconetes de 0, 5 ml até 20 ml . O equipamento que compõe o sistema deve ter alimentação automática elétrica com capacidade de carregamento mínimo de 200 unidades de ampolas, frascos e flaconetes redondos de 0,5 ml a 1 ml e 30 unidades de ampolas, frascos e flaconetes redondos de 1 ml a 20 ml. IV. Alimentação semiautomática para blisters pequenos e grandes, ampolas frascos e flaconetes redondos de 0,5 ml até 20 ml. O equipamento deverá ter opção para operação em modo semiautomático, fazendo uso dos de discos que são abastecidos manualmente pelo operador, permitindo a unitarização semiautomática para Blister pequenos e grandes, ampolas Frascos e flaconetes redondos de 0,5 ml até 20 ml. V. Alimentação manual para confecção de kits. O equipamento que compõem o sistema deve ter alimentação manual para confecção de kits, que garanta ao operador velocidade de até 10 kits por minuto, container coletores não podem ficar em frente ao equipamento ao qual é lugar reservado ao operador em modo manual. VI. Embalar, imprimir e selar. O Equipamento deverá imprimir, embalar e selar de							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 6

			forma hermética ou impermeável ou vedada, ou qualquer outro sistema que bloqueie a entrada ou saída de ar das embalagens depois de seladas. Os medicamentos embalados devem permanecer em contêiner coletor na parte inferior interna do equipamento de modo que não ocupe mais espaço no local de trabalho do operador. O equipamento deve ter eliminação de excesso ar das embalagens, retirando o excesso das embalagens antes que sejam fechadas, de modo que as embalagens herméticas ou impermeáveis ou vedadas depois de fechadas não fiquem de forma almofadadas, diminuindo espaço de armazenamento. VII. Monitores controladores. O equipamento deverá ter monitor (es) controlador (es) com tela colorida sensível ao toque, com tamanho mínimo de 3", incorporado (s) na estrutura do equipamento. VIII. Controle de temperatura. O equipamento deverá ter indicador digital de temperatura ou similar na parte frontal de fácil visualização, informando constantemente ao operador a temperatura de selagem do equipamento ou os monitores controladores devem informar em tela a temperatura de trabalho do equipamento. IX. Do impressor O equipamento de impressão deverá garantir impressão de alta qualidade, 300 dpi e: Imprimir código de barras, podendo ser do tipo datamatrix ou linear ITF, código 39, código 128, EAN 128, EAN 8, EAN 13, UPC, QR; Consumir ribbon apenas na longitude impressa e não em toda a longitude da embalagem; Velocidade de impressão de 600mm/s;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 6

			Visualização de impressão, que mostra o rótulo a ser impresso; Diagnósticos completos; LEDs indicadores do estado da impressora; Indicadores da passagem para troca do ribbon; Porta de comunicações RS232; Protocolos de comunicação para PCS; As tintas precisam ser comprovadamente atóxicas e atender os requisitos de boas práticas de fabricação, assim como, a(s) norma(s) vigente(s) de maneira a não comprometer a segurança de pacientes e operadores. X. Limites sonoros Unitarizadora e acessórios podem ter ruído aéreo máximo de 80 db. XI. Controle e funções de segurança Botão de emergência; Indicador de painel energizado; Chave geral. XII. Do sistema anti-quebra de medicamentos O equipamento deverá ter sistema anti-quebra de medicamentos, a fim de não danificar o medicamento que eventualmente ficar preso na área de selagem, parando a funcionalidade do equipamento e apresentando erro na tela do monitor controlador, que deverá apresentar a solução para resolver o problema. Esta funcionalidade é indispensável devido ao alto custo de alguns medicamentos. XIII. Sistema anti embalagem vazia O equipamento deverá ter algum tipo de sistema que pare a máquina quando acabar os medicamentos dos alimentadores automáticos e semiautomáticos, parando imediatamente a máquina e emitindo alarme visual de erro, juntamente relatório de solução para o problema							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 6

			em tela. XIV. As embalagens deverão atender aos seguintes requisitos mínimos O sistema deverá haver definição personalizada de tamanho das embalagens seladas, através do painel de operação. XV. Da selagem das embalagens O fechamento das embalagens deve ser por meio de selagem de forma que fique hermético ou impermeável ou vedado, ou qualquer outro sistema que bloqueie a entrada ou saída de ar das embalagens depois de seladas, para que o medicamento seja preservado sem ação de agentes externos como ar, água, pó, mofo e agentes contaminantes. A selagem das embalagens de ser inodora (sem cheiro) e atóxica a fim de não prejudicar o operador. XVI. Indução de leitura As embalagens depois de seladas deverão induzir a leitura, indicando o usuário a ler na embalagem o nome do medicamento assim como seus alertas de risco de administração bem como, seus desenhos de alerta. A embalagem deverá ser aberta em apenas uma das quatro laterais seladas, contendo indicação do local de abertura única. XVII. Software do equipamento O software do equipamento que compõe o sistema deverá ser gratuito sem custo adicional e sem renovação de licenças anuais e deverá obrigatoriamente ter seguintes funções mínimas: Trabalhar online ou off-line com o ERP do hospital; Deverá possuir diversos relatórios dentre eles: controle de produtividade, histórico de acesso, histórico de erros; Capacidade de Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos,							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 6

			foto-sensíveis, potencialmente perigosos, especiais etc.; Menu em tela da interface da máquina em idioma português (BR); Relatório de erros com avisos sonoros OU visuais (indicação na tela do operador com aviso do problema em português (BR)); Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares; Funções diversas que otimizem o trabalho; Diferentes tipos de alarmes com sinalização visual OU sonora. XVIII. Software do impressor O Sistema deverá ter impressor controlador com software, sendo os requisitos mínimos abaixo: Identificar claramente diferentes tipos de medicamentos: termolábeis, psicotrópicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; Incluir instruções de administração, reconstituição e diluição, endovenoso, intramuscular, parenteral, diluição obrigatória e tempo mínimo de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Incluir advertências como, por exemplo, observar horário de administração através de imagens impressas nas embalagens; Permitir impressão de imagens de alertas nas embalagens; Incluir alertas para medicamentos potencialmente perigosos (MPP); Possibilitar incluir recomendações gerais para a comunidade hospitalar; Impressora de código de barra e data matrix;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 6

			Código sequencial, para melhorar a rastreabilidade; Código 2d; Códigos de barras: ITF, código 39, código 128, EAN 128, EAN 8, EAB 13, UPC e, RSS linear, PDF 417, ID Matrix, QR e suporte de códigos de barra RSS composto; Contador de unidades embaladas com set-up; XIX.Software em Português BR. Software de integração com o sistema de gestão do Hospital – Medtrak Software de integração com o sistema de gestão do hospital (Medtrak) gratuito, sem custo adicional e sem renovação de licenças anuais, com: Porta USB para inserir um leitor de código de barras para inserção de dados no sistema da impressora, apto para receber arquivos ponto e vírgula (;) e arquivos de texto; Porta USB para download de imagens, configuração e arquivos de dados; Campos de entrada para usuário com variáveis múltiplas com textos alfanuméricos; Porta de comunicação RS232; Protocolos de comunicação para PCs; Interface com usuário através de monitor integrado LCD colorido sensível ao toque. XX. Da expansão do equipamento O Sistema deve permitir expansão do software e dos equipamentos para módulos de corte automático de Blisters. XXI. Deve acompanhar o equipamento Software para integração e interfaceamento do equipamento com o software do hospital; banco de dados de no mínimo 600 layouts de medicamentos;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 6

			01 unidade de bandeja com capacidade mínima de 3 litros; 01 unidade de contêiner reservatório móvel para recepção dos medicamentos unitarizados; 01 unidade de cada disco alimentador para função semiautomática blister cortado nos tamanhos pequeno, médio e grande; 01 unidade de cada disco alimentador para função semiautomática para ampolas de todos os tamanhos entre 0,5 ml e 20 ml; 01 alimentador automático de ampolas, frascos e flaconetes de 0,5 ml a 20 ml com autonomia de abastecimento de no mínimo 30 unidades; 01 alimentador automático de blisters pequenos e grandes com autonomia de abastecimento de no mínimo 100 unidades; Um nobreak com autonomia mínima de 10 minutos. CORTADOR AUTOMÁTICO DE BLISTER Máquina cortadora automática para cortar blisters confeccionados em PVC ou PET + Alumínio em tamanhos diversos, com ajuste realizado por software próprio do equipamento. I. Características técnicas estruturais: O Equipamento deverá ter estrutura robusta, construída em alumínio ou aço inoxidável ou material similar metálico anticorrosivo; A carenagem do equipamento deverá ser em aço inoxidável ou similar em material metálico anticorrosivo, para suportar produtos químicos relativos à desinfecção do ambiente hospitalar; Motores e compressores devem estar embutidos na estrutura da máquina, não podendo ser aparentes;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 6

			A máquina deverá, possuir rodízios com travas/freios de segurança; A tensão do equipamento deverá ser de 220 VAC 60Hz. Se necessário estabilizador ou nobreak para o bom funcionamento da máquina, este deve ser fornecido, para proteção, principalmente contra surtos de tensão e quedas na alimentação de energia elétrica. II. Máquina cortadora de blister: Deverá contemplar um sistema de abastecimento manual e automático, com capacidade produtiva do corte de 1000 unidades / hora, além de fazer medições das cartelas; A máquina de corte deverá entregar os produtos cortados, prontos para unitarização; Deverá ter sistema de alarmes, além de permitir buscar medicamentos por princípio ativo; Deverá possuir opção de cadastramento por formato de cartelas diferentes, além de ofertar diversos relatórios de produtividade e relatórios gerenciais; O transporte do blister cortado deverá ter perfeita acoplagem elétrica e mecânica e sincronia com a máquina cortadora de blister bem como com a Unitarizadora; A máquina cortadora de blister deverá possuir sistema que impeça o transporte de medicamento duplicado ; A máquina cortadora de blister deverá ter autonomia acima de 40 cartelas. NOTA: Entretanto, deverá aceitar valores menores definidos pelo operador; Deverá permitir cadastramento de novos							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 6

			medicamentos de forma eletrônica; A máquina cortadora de blister deverá ser capaz de cortar cartelas alinhadas de forma horizontal, vertical, diagonal em tamanhos variados, tendo como parâmetro mínimo de 2,5 mm. III. Limites sonoros A cortadora automática pode ter ruído aéreo máximo de 80 db. IV. Softwares Todos os Softwares do Sistema deverão ser fornecidos gratuitamente para a unidade, sem cobranças adicionais, sendo estes licenciados; Deverá ter Software de integração com o sistema de gestão do hospital (Medtrak) gratuito, sem custo adicional e sem renovação de licenças anuais; Capacidade de armazenar os dados necessários para o corte de cada tipo de blister já cadastrado; Caso seja necessário computador e/ou acessórios para o interfaceamento com a estrutura de TI do hospital, devem ser fornecidos integralmente. V. Acessórios A máquina cortadora de blister deverá vir acompanhada de alimentadores automáticos de blisters, podendo ser integrado ou isolado. Deverão ser fornecidos todos os demais acessórios necessários para a utilização plena do equipamento nas funcionalidades solicitadas e em quantidades adequadas para o pleno aproveitamento da capacidade de produção do equipamento. INSUMOS Deverá ser fornecida a quantidade de insumos necessária ao embalamento de materiais em quantidade equivalente a um ano de demanda da instituição, conforme definido abaixo. I. Bobinas sem cor							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 6

			Deverá acompanhar quantidade estimada de bobinas sem indicação de cor necessária para a unitarização de: 500.000 comprimidos; 20.000 ampolas; 20.000 frascos-ampolas. II. Bobinas fotossensível Deverá acompanhar quantidade estimada de bobinas para fotossensíveis necessária para a unitarização de: 60.000 comprimidos; 30.000 ampolas; 30.000 frascos-ampolas. III. Ribbon Deverá acompanhar quantidade estimada de bobinas de ribbon necessária para a impressão de rótulos em número compatível com as unitarizações presumidas acima. VENDA I. Entrega e Instalação O fornecedor se responsabiliza pela adequada entrega e instalação do equipamento; Deverão ser implementadas todas as personalizações, cadastramento de informações e padrões utilizados e integração aos sistemas da instituição para a adequação dos processos de corte de blister e unitarização à demanda da instituição até o momento da instalação. II. Garantia Será fornecido 24 meses de garantia a contar da data de instalação do equipamento; Será fornecida manutenção preventiva periódica e calibração (caso aplicável) durante o período de garantia sem custo; Será prestada manutenção corretiva para todos os defeitos apresentados durante o período de garantia sem custo, exceto para substituição de peças danificadas em decorrência de uso fora das condições recomendadas pelos manuais de							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 6

			utilização III. Treinamento e orientações Será realizado treinamento para os operadores da máquina na instituição e em ao menos 2 dias distintos; Será realizado treinamento técnico-operacional para os profissionais responsáveis pela manutenção e acesso à rede do equipamento, devendo abordar: instalação e configuração de softwares, ajustes e calibrações, entendimento de logs de erros, identificação de falhas e correção, solução de problemas do sistema e rastreabilidade; Serão fornecidos os manuais de operação e de serviço em português. Observação : Será considerado exigência de avisos sonoros OU avisos visuais para todos os tipos de alarmes e alertas							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 6

4	449416	***	CÂMARA CINTILOGRÁFICA (GAMA CÂMARA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :** Câmara Cintilográfica (Gama Câmara) Especificação técnica: Dois detectores retangulares; Campo de visão (FOV) mínimo de 35 x 50 cm; Cristais de cintilação de 3/8" de NaI (Iodeto de Sódio dopado com tálio); Possibilidade de angulação axial entre detectores de 90° e 180°. Resolução espacial intrínseca FWHM CFOV intrínseca de 3,8 mm ou melhor; Resolução espacial intrínseca FWHM UFOV menor ou igual a 3,9 mm; Independência energética: para ajustes e calibração de uniformidade usando apenas as janelas de energia de cobalto ou tecnécio; Matriz SPECT de 64 x 64, 128 x 128, 256 x 256. Possuir resolução intrínseca de energia140 kev de	UND	1	-	-	1	R$ 2.249.000,0000	R$ 2.249.000,0000

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 6

			9,9% ou melhor. Sistema automático de detecção de contorno corporal, em tempo real, para exames SPECT, SPECT cardíaco e para varredura de corpo inteiro. Mesa do paciente com movimentos longitudinais e verticais motorizados, que suporte no mínimo 200 kg e mínimo de 190 cm de varredura livre sem necessidade de reposicionamento do paciente; Configuração de detectores e maca que possibilite realizar exames em pacientes sentados, de pé ou em cadeira de rodas; Configuração do gantry e detectores que permita estudos em maca de hospital utilizando simultaneamente os 2 detectores; Mesa que possa baixar até uma distância igual ou inferior a 59cm do piso; Suporte para cabeça com apoio para os braços, e acessórios para fixação de pacientes. Console de operação: estação de aquisição com monitor LCD com 17 polegadas, teclado de controle de aquisições "Mouse" com três botões. Estação de processamento de medicina nuclear totalmente independente ou não do CPU da estação de aquisição e deve possuir total comunicação de dados com a mesma; Monitor LCD colorido de no mínimo 17 polegadas. Protocolos de processamento: apresentação de estudos estáticos, dinâmicos, corpo inteiro e tomográficos, análise de curvas tempo x atividade, reconstrução tomográfica; Protocolos e softwares para: esvaziamento gástrico, ejeção da vesícula biliar, análises angiográficas nucleares cardíacas, SPECT do miocárdio, planar gatedbloodpool, ventilação e perfusão pulmonares, análises renais MAG3 e DTPA, paratireóide, tireóide, análise do fluxo							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 6

			sanguíneo cerebral; Software de correção de movimento automático para exames cardíacos; Reconstruções FBP; Software quantificação do miocárdio tipo Cedars, Emory ou similar; Software para avaliação de sincronismo cardíaco, ECG; Software de pós processamento para análise de atividade cerebral; Algoritmos de redução de ruídos, recuperação de resolução e melhoria de qualidade para imagens planas, corpo inteiro, imagens cardíacas e tomográficas que permitam aquisição de imagem em metade do tempo ou com metade da dose comparado com aquisições sem esta funcionalidade; Acessórios: Monitor de ECG para exames sincronizados; Par de colimadores para baixa energia e de alta resolução (LEHR); Par de colimadores para alta energia e uso geral (HEGP); Simulador quadrante de barras (Bar Phantom) compatível com o FOV e com espaçamento compatível com a resolução espacial do equipamento; Suporte para fonte pontual e suporte para calibração de centro de rotação; Suporte pediátrico e/ou infantil. - Deverá ter registro válido na ANVISA; - Deve acompanhar o equipamento o manual de instruções; - Deverá ser realizado treinamento operacional para equipe médica em no mínimo 2 dias distintos a serem agendados;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 6

			- Instalação no local inclusa; - Garantia de no mínimo 12 meses; - Deverá ser prestada manutenção corretiva para todos os defeitos apresentados durante o período de garantia sem custo, exceto para substituição de peças danificadas em decorrência de uso fora das condições recomendadas pelos manuais de utilização.							
5	347702	***	PROCESSADORA DE IMAGENS DE VIDEOENDOSCÓPIO-CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO (HDTV), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIOS SEM NECESSIDADE DE TAMPA DE VEDAÇÃO; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :** Processadora de Imagens de Videoendoscópio Central de processamento de vídeo de alta definição (HDTV), com as seguintes características: Compatível com endoscópios sem necessidade de tampa de vedação; Que possua ampliação da imagem, wide screen e sistema de captura de fotos por pendrive; Este sistema de processamento deverá ter a capacidade de realçar as imagens, adicionando brilho e nitidez com balanço automático de branco e ajustes individuais de vermelho e azul; Sistema de shutter manual ou automático;	UND	2	-	-	2	R$ 125.541,0000	R$ 251.082,0000

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 6

			Permitir congelamento e pré-congelamento de imagens a fim de que se possa automaticamente selecionar a imagem mais clara; Possuir controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame; Possuir saída de sinal HDTV, SDTV analógico e saída do sinal digital; Deve acompanhar reservatório de água; Fonte de iluminação, com lâmpada de xênon com potência compatível mínima de 300 W ou 4 LEDs com potência de brilho similar Vida útil da lâmpada no mínimo 500 h de uso contínuo com sistema de iluminação de emergência (lâmpada halógena ou de led) com acionamento automático em caso de falha de lâmpada principal; Permitir ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação assim como ajuste automático do brilho; Possuir resfriamento por ar forçado; O sistema deverá acompanhar um no-break compatível para o mesmo. A Central Processadora de Vídeo deverá ser compatível com os videoendoscópios da linha CV 190 da fabricante Olympus, já disponíveis no parque de equipamentos do setor de gastroenterologia deste hospital. - Deverá ter registro válido na ANVISA; - Deve acompanhar o equipamento o manual de instruções; - Deverá ser realizado treinamento operacional para equipe médica em no mínimo 2 dias distintos a serem agendados;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 6

			- Instalação no local inclusa; - Garantia de no mínimo 12 meses; - Deverá ser prestada manutenção corretiva para todos os defeitos apresentados durante o período de garantia sem custo, exceto para substituição de peças danificadas em decorrência de uso fora das condições recomendadas pelos manuais de utilização.							
6	462231	***	MONITOR DE IMAGEM E CIRURGIA - MONITOR GRAU MÉDICO, DE LCD, FULL HD COM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO DE 1920 X 1080 PIXELS / 16:9), ESTABILIZAÇÃO DEBRILHO), PADRÃO DICOM PARTE 14, VIDRO PROTETOR ANTI-REFLEXO, RECURSO FLICKER SAFE, MÍNIMO DE 27 POLEGADAS, FUNÇÃO PICTUREAND PICTURE, COM TERMINAIS DE ENTRADAE SAÍDA COMPATÍVEIS COM AS PROCESSADORAS ENDOSCÓPICAS MODERNAS. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :** Monitor De Imagem E Cirurgia - Monitor grau médico, de LCD, full HD com alta resolução (mínimo de 1920 x 1080 pixels / 16:9), estabilização de brilho, padrão DICOM parte 14, vidro protetor anti-reflexo, recurso Flicker safe, mínimo de 27 polegadas, função Picture and Picture, comterminais de entrada e saída compatíveis com as processadoras endoscópicas modernas. - Deverá ter registro válido na ANVISA; - Deve acompanhar o equipamento o manual de instruções; - Deverá ser realizado treinamento operacional para equipe médica em no mínimo 2 dias distintos a serem agendados;	UND	2	-	-	2	R$ 38.524,0000	R$ 77.048,0000

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 6

			- Instalação no local inclusa; - Garantia de no mínimo 12 meses; - Deverá ser prestada manutenção corretiva para todos os defeitos apresentados durante o período de garantia sem custo, exceto para substituição de peças danificadas em decorrência de uso fora das condições recomendadas pelos manuais de utilização.							
7	306530	***	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, ACESSÓRIOS SISTEMA ÓTICO, MICROFOCO NO PEDAL, MOVIMENTOS XY COMPONENTE INVERSOR IMAGENS (VITREO/RETINIANAS), TIPO ADAPTADOR SISTEMA CAPTAÇÃO E REGISTRO DE IMAGENS, OUTROS COMPONENTES CÂMERA, ADAPTADOR, CABOS, SIST, REGISTRO/DOCUM. VIDEO. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :** Microscópio Cirúrgico, acessórios sistema ótico, microfoco no pedal, movimentos xy componente inversor imagens (vitreo/retinianas), tipo adaptador sistema captação e registro de imagens, outros componentes câmera, adaptador, cabos, sist, registro/docum. Video. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : bivolt, XY com ajuste a partir de 50x50 mm; reset de zoom, foco e XY; zoom eletro/eletrônico.com fator 1:6; foco com ajuste eletro/eletrônico de 50mm; protetor de retina para paciente;	UND	1	-	-	1	R$ 600.000,0000	R$ 600.000,0000

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 6

			estativa de solo; braço articulado contrabalanceado; coluna de rotação de 360°; freios mecânicos; tela LCD touch screen integrada à estativa com possibilidade de visualização e ajustes de todos os parámetros, incluindo luminosidade; possibilidade de configuração para pelo menos 20 usuários diferentes; capa de proteção; jogo de manopla esterelizáveis para empunhadura; pedal sem fio com 14 funções à prova d'água com cabo backup longo; tubo binocular inclinável com sistema de inversor de imagem integrado com jogo de capas ou sistema de inversão de imagem integrado ao sistema de não-contato; conjunto com 2 oculares a partir de 8x de encaixe com grande ocular com ajuste; sistema de visualização não contato; objetiva de alta luminosidade apocromática; carona de grande angular, com 3 eixos variáveis de 360° nos 3 eixos com giro de imagem; tubo binocular inclinado; 2 oculares de 12.5x de encaixe; grande angular com ajuste de dioptria; cartucho para ocular (02 peças); jogo de capas; divisor de raios;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 6

			video objetiva com rosca com câmera de video fullHD ou 4K instalada. Outras exigências: Registro válido na ANVISA; Deverá ser fornecido nobreak de onda senoidal com pelo menos 1,5Kva; Acompanha o equipamento manual de instruções; Deverá ser realizado treinamento operacional para equipe médica em no mínimo 2 dias distintos a serem agendados; Instalação no local inclusa; Garantia de 01 (um) ano; O fabricante do equipamento vencedor deverá comprovar mediante declaração com firma reconhecida a garantia da assistência técnica no Brasil, com fornecimento de peças originais para reparo em até 30 dias do acionamento. Entretanto, caso ocorram motivos que impeçam o cumprimento, sendo justificável um tempo maior em casos que requerem importação. Observação : Deverá ser incluído o filtro de proteção para o cirurgião durante a aplicação do Laser para retina.							
8	376080	***	AUDIÔMETRO DE DIAGNOSTICO, PARA AUDIOMETRIA DE TONO PURO POR CONDUÇÃO AÉREA, ÓSSEA, LOGOAUDIOMETRIA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :** Audiômetro de diagnostico, para audiometria de tono puro por condução aérea, óssea, logoaudiometria Características Gerais:	UND	2	-	1	3	R$ 32.484,7500	R$ 97.454,2500

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 6

			Sistema hibrido com funcionamento individual (standalone) ou controlado pelo computador (PC based); Faixa de freqüência 125 a 8000 Hz; Condução aérea de -10 a 120 dBHL; Condução óssea de -10 a 80 dBHL; Saída para campo livre (auto-falantes amplificados opcionais); Mascaramento NBN (ruído de banda estreita), WN (ruído branco) e SN (ruído da fala); Saída para fone de ouvido de inserção para mascaramento; Entradas: EXT1, EXT2, MIC; Testes especiais: auto threshold, ABLB; Display gráfico a cores com amostragem do audiograma no visor; Memória interna para 100 pacientes; Interface ao PC via USB com software; Registro válido na ANVISA; Garantia de 03 (três) anos com as calibrações periódicas inclusas; Deve acompanhar todos os acessórios necessários para a utilização do equipamento, inclusive com os seguintes acessórios: Fones de ouvido; Vibrador ósseo; Monitor de arco com microfone; Microfone de lapela para comunicação paciente-operador;							

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 6

			Capa contra poeira; Chave de resposta do paciente; Fonte de alimentação externa, grau médico, bivolt 100-240 VAC 60 Hz; Cabo de conexão USB; Manual do usuário em Português ; CD com software e módulo de gerenciamento de dados do paciente.							
9	426022	***	IMPEDANCIÔMETRO AUTOMÁTICO PARA MEDIR A TIMPANOMETRIA ABSOLUTA OU COMPENSADA E O REFLEXO ACÚSTICO. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :** Impedanciômetro Automático para medir a timpanometria absoluta ou compensada e o reflexo acústico Características Gerais: Sonda com tono de 226Hz, intensidade de 85dBSPL; Pressão selecionável pelo usuário entre os limites de -600 daPa a +400 daPa, tendo os limites de segurança estendidos de -800 daPa a +600 daPa; Taxas disponíveis: 50, 100, 200, 300 daPa/s e AUTO (100-300daPa/s); Testes de reflexo: estimulação ipsi-lateral e contra-lateral com três tipos de teste: limiar automático, intensidade constante e intensidade crescente; “Quick-Test” – testes rápidos – programáveis pelo usuário, formado por uma seqüência de timpanometria e teste de reflexo acústico (intensidade fixa ou limiar automático) com parâmetros definidos pelo usuário.; Disponíveis no mínimo os estímulos 250, 500, 1000, 2000 e 4000Hz, com intensidades até 110dBHL, para ipsilateral e até 120dbHL, para contralateral com o	UND	2	-	1	3	R$ 30.658,0000	R$ 91.974,0000

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 6

			fone de ouvido; Calibração com validade de 12 meses sendo todos os parâmetros ajustados pelo software do próprio aparelho; Conexão ao computador por USB sem necessidade de driver; Software compatíveis com principais; Visor gráfico colorido LCD, tamanho diagonal pelo menos 3”, resolução QVGA ou superior; Registro válido na ANVISA; Garantia de 03 (três) anos com as calibrações periódicas inclusas; Deve acompanhar todos os acessórios necessários para a utilização do equipamento, inclusive com os seguintes acessórios: Fones de ouvido; Capa contra poeira; Fonte de alimentação externa, grau médico, bivolt 100-240 VAC 60 Hz; Cabo de conexão USB; Manual do usuário em Português;							
10	445703	***	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: SONDA EXTENSORA, COMPATÍVEL: COMPATÍVEL C/ IMPEDANCIÔMETRO - SONDA DE TIMPANOMETRIA COMPATÍVEL COM IMPENDANCIÔMETRO FLUTE PRESENTE NA INSTITUIÇÃO. REQUISITOS ADICIONAIS: REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA; INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :** Peça Equipamento Médico, Tipo 1:	UND	1	-	1	2	R$ 7.800,0000	R$ 15.600,00

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 6

			Sonda Extensora, Compatível: Compatível C/ Impedanciômetro Sonda de timpanometria compatível com Impendanciômetro Flute presente na instituição. Requisitos adicionais: Registro válido na ANVISA; Instalação no local inclusa; Garantia de no mínimo 12 meses;							
Valor Total : R$ 5.395.730,25 **(Cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**										

Inserido ao protocolo **21.796.491-1** por: **Carlos Eduardo Casilli de Barros** em: 29/02/2024 11:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ca42bd2b89bcdc948821728c19da6af**.